



Associação Internacional de Lions Clube

D I S T R I T O L D - 9

ID LCI 65913 | CNPJ 78.475.159/0001-50

Içara | SC | Brasil

www.lionsld9.org.br



XXIV – CONVENÇÃO DISTRITAL DO DISTRITO LD9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Por determinação da DG Mara Rubia Maria Modolon Lima, Governadora do Distrito LD-9, AL 2022/2023 e no uso de minhas atribuições de Secretária do Gabinete da Governadoria do Distrito LD-9, nos termos dos artigos 7º, 9º e 10º, do Estatuto do Distrito LD-9, C O N V O C O os Delegados Natos (Art.10 do Estatuto) e os Delegados credenciados pelos Clubes, (§ 1º do Art.9 do Estatuto), bem como convido todas as demais Lideranças e Associados integrantes dos Lions Clubes, LEO Clubes e Clubes Leãozinho do Distrito LD-9, para participarem da IV-Reunião do Gabinete Distrital e da XXIV CONVENÇÃO DISTRITAL, AL 2022/2023, a realizar-se no dia **06 de maio de 2023, com início às 9:00 horas e término às 17:00**, local Auditório da Igreja São Donato, Praça da Matriz, Bairro: Centro, Içara – CEP: 88820-000, de **forma presencial**, para deliberar os seguintes assuntos:

01) Finalidades descritas no Art.11, e alíneas “a” à “j” do Estatuto;

02) Alterações do Estatuto do Distrito LD-9, observando o Art.88 e Art.89 do mesmo.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS PARA SEREM SUBMETIDAS À DELIBERAÇÃO DOS DELEGADOS DA CONVENÇÃO:

- Adequação à forma e aos requisitos legais exigidos no Código Civil, que são exigidas pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Código Civil, artigos 46, 53, 54, 55. 57 ao 61).
- O termo Conselho Distrital passa a se chamar Gabinete Distrital.
- Presidentes de Região e de Divisão passam a se chamar de Coordenadores.
- Acrescidos como integrantes do Gabinete, a Equipe de Ação Global, e criados os cargos de Secretário de Informática, Mestre de Cerimônias e Assessor para a Mútua Leonística.
- O Cargo de Coordenador de Região deixa de ser obrigatório e passa a depender da conveniência do Governador do Distrito (facultativo).
- As Reuniões do Gabinete passam de 4 para 3.
- Incluída a forma de resolver a vacância dos cargos por licença, desistência, exoneração e falecimento.
- Criada a possibilidade da criação de Clubes Temáticos e Clubes de Propósitos Específicos.
- Alteração na distribuição dos recursos financeiros do Distrito (Artigo 52).
- Incluídas no Estatuto, Regras e Normas de procedimentos de Lions Internacional.
- Incluídos os Propósitos de Lions e o Código de Ética no Estatuto.
- Definida a destinação de saldos financeiros remanescentes.
- Criado um capítulo específico para dissolução ou extinção do Distrito LD-9.

Observação:

- A) Nos termos do Art.10 – Os dirigentes da Associação Internacional de Lions Clubes, na forma de seus Estatutos, bem como todo Ex-Governador de Distrito que seja associado de um Lions Clube do Distrito LD-9, são considerados Delegados Natos à Convenção Distrital, sem prejuízo do número de Delegados dos Lions Clubes a que pertençam.**
- B) E de acordo com o Art.9, § 1º - Todo Lions Clube constituído e no pleno gozo de seus direitos perante a Associação Internacional de Lions Clubes**



Associação Internacional de Lions Clube

D I S T R I T O L D - 9

ID LCI 65913 | CNPJ 78.475.159/0001-50

Içara | SC | Brasil

www.lionsld9.org.br



e perante o Distrito LD-9, goza da prerrogativa de enviar à Convenção Distrital um Delegado e um Suplente, com direito a voto, para cada grupo de 10(dez) associados ou fração igual ou superior a 5(cinco), de conformidade com os registros da Associação Internacional de Lions Clubes, no primeiro dia do mês anterior àquele em que se realiza a Convenção Distrital.

Içara - SC, 06 de abril de 2023.

Catia App. de Silva

CaL Catia Aparecida Dolzan da Silva

Secretária da Governadoria do Distrito LD-9 - AL 2022/2023